



**PORTARIA Nº 11, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta o Memorando nº 01/2014 – SIP/CORREGEDORIA/UFAL, de 25 de novembro de 2014, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 8º, da Portaria n.º 335, de 30 de maio de 2006 da Corregedoria Geral da União, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Sindicância Investigativa constituída pela Portaria nº 937, de 25 de setembro de 2014 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 26 de setembro de 2014, dando continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.027121/2014-53.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 28 de novembro de 2014 e término em 26 de janeiro de 2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Wellington da Silva Pereira**  
**Corregedor Seccional**  
**SIAPE - 1121170**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12  
EM 05/12/14